

## **CURRÍCULO RESUMIDO**

### **HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL**

Bacharel em Direito graduado pela Universidade de Brasília – UnB, em 1986;

CPF nº 049357.29880;

Carteira de Identidade nº 3.324.155 - SSP/DF, expedida em 05/12/2011;

Procurador Federal matrícula 0173019 - Advocacia-Geral da União;

Carteira de motorista 03098887561.

Título de Eleitor nº 001286162011, Zona: 011; Seção 0221; Brasília - DF.

Certificado de Dispensa de Incorporação: 14 CSM; RA 14-083-201152-6

### **Principais Cargos Públicos ocupados:**

a) Assessor do Procurador-Geral da República (1987-1990);

b) Assessor da Secretaria de Coordenação da Defesa Judicial da União, quando a atividade era de competência da Procuradoria-Geral da República (1990-1992);

c) Oficial de Justiça do Superior Tribunal de Justiça, nomeado por concurso público (1990-1992);

d) Procurador da Previdência Social (INSS), nomeado por concurso público em 1992, e Procurador Federal por transformação de cargo, desde a unificação das carreiras de Procuradores de Autarquias e Fundações Públicas Federais, ocorrida em 2001;

e) Assessor do Advogado-Geral da União (1993);

f) Consultor Jurídico, substituto, do Ministério do Planejamento (1994);

g) Assessor do Ministro da Justiça (1994-1995);

h) Na qualidade de Procurador, representou o Instituto Nacional do Seguro Social junto ao Supremo Tribunal Federal, ao Superior Tribunal de Justiça e à Justiça Federal de Primeira instância, na Seção Judiciária do Distrito Federal, bem como junto à Vara de Acidentes do Trabalho do Distrito Federal (1995-1999);

i) Consultor Jurídico do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Titular do Órgão Jurídico/ 1999-2003). Na qualidade de Titular da Consultoria Jurídica desse Ministério foi responsável também pela assessoria jurídica do Conselho Nacional de Desestatização – CND e da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, bem como pela supervisão dos órgãos jurídicos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA (1999-2003);

j) Consultor Jurídico do Ministério dos Transportes (Titular do Órgão Jurídico 2003-2004). Na qualidade de Titular da Consultoria Jurídica desse Ministério foi responsável também pela supervisão dos órgãos jurídicos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAC e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT;

l) Procurador-Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (2004);

m) Procurador Federal junto à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (2005);

n) Procurador-Geral da Agência de Energia e Águas do Estado do Rio de Janeiro (2006);

o) Assessor Técnico da Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (2007);

p) Corregedor da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (2009 até 2020).

q) Procurador Federal lotado no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, desde março de 2020 até a presente data (15 de julho de 2021).